



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0148370-62

MATRÍCULA

148.370

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Rua Goiás.

Uma área de terras, situada neste município, denominada Chácara Charqueada, com frente para a Rua Goiás, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do marco "A", situado no limite da Avenida Eduardo Andrea Matarazzo com COONAI - Cooperativa Nacional Agro-Industrial, seguindo com distância de 42,07 metros e rumo de 71° 13' 29" NE chega-se ao marco B, confrontando neste trecho com Junco L. Okiono (matrícula nº 130.161 - cadastro 26.495), seguindo com distância de 115,57 metros e rumo de 20° 51' 28" SE chega-se ao marco C, confrontando neste trecho com Junco L. Okiono (matrícula nº 62.878 - cadastro 26.493), seguindo com distância de 36,64 metros e rumo de 33° 55' 43" SE chega-se ao marco D, confrontando neste trecho com prédio nº 809 da Rua Luiz Gama (matrícula 41.787 - cadastro nº 26.703) de propriedade de Josefina Correa; prédio nº 791 da Rua Luiz Gama (matrícula nº 14.066 - cadastro nº 26.705) de propriedade de Silvia B. de Carvalho; prédio nº 783 da Rua Luiz Gama (matrícula nº 43.800 - cadastro nº 26.706) de propriedade de Salim Jorge, seguindo com distância de 47,78 metros e rumo de 61° 41' 31" SW chega-se ao marco E, confrontando neste trecho com prédio nº 49 da Travessa Madalena (matrícula nº 43.889 - cadastro nº 26.714) de propriedade do Espólio de Wilson Alves de Lima; prédio nº 39 da Travessa Madalena (matrícula nº 67.546 - cadastro nº 26.715) de propriedade de Massao Sawasaki; prédio nº 35 da Travessa Madalena (matrícula nº 55.028 - cadastro nº 26.716) de propriedade de Anete Aparecida Gafanholo; com o imóvel s/nº da Rua Leo Vecchi (matrícula nº 1.133 - cadastro nº 26.491) de propriedade de Vander Francisco da Cunha, seguindo com distância de 55,50 metros e rumo de 30° 43' 42" NW chega-se ao marco F, confrontando neste trecho com a Rua Leo Vecchi, seguindo com distância de 42,82 metros e rumo de 57° 49' 28" SW chega-se ao marco G, confrontando neste trecho com o cruzamento da Rua Leo Vecchi com a Rua Goiás, seguindo com a distância de um desenvolvimento de curva de 4,00 metros e rumo de 76° 35' 07" NW chega-se ao marco H, confrontando neste trecho com a Rua Goiás, seguindo com distância de 49,44 metros e rumo de 30° 50' 04" NW chega-se ao marco I, confrontando neste trecho com a COONAI - Cooperativa Nacional Agroindustrial (matrícula nº 2.562 - cadastro nº 24.040), seguindo com distância de 67,49 metros e rumo de 56° 57' 35" NE chega-se ao marco J, seguindo com distância de 48,13 metros e rumo de 27° 54' 44" NW chega-se ao marco A, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 9.632,7302 metros quadrados ou 0,9632 ha e um perímetro de 509,01 metros.

CADASTRO MUNICIPAL: 26.492.

PROPRIETÁRIOS: 1) **LEA COELHO PAZELLI**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.837.823-4-SSP/SP, CPF/MF nº 194.935.788-01, residente e domiciliada neste município, na Rua Camilo de Mattos nº 1.176, Apto. 12; 2) **RUBENS COELHO**, brasileiro, aposentado, RG nº 7.316.811-7, CPF nº 158.833.108-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ANNA ERINA PERA COELHO**, brasileira, aposentada, RG nº 3.504.156, CPF/MF nº 314.556.908-21, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Piauí nº 197, aptº 21; e, 3) **FÁBIO COELHO**, brasileiro, aposentado, RG nº 1.411.622-4, CPF/MF nº 343.570.418-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA PEREIRA COELHO**, brasileira, do

(segue no verso)

Folha... 1/5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BCGB-JG6QN-UZ5Y7-EVDYP>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

148.370

FICHA

01

Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BCGB-JG6QN-UZ5Y7-EVDYP>

lar, RG nº 10.881.919, residentes e domiciliados neste município, na Rua São Salvador nº 290.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1/83.352 de 22 de dezembro de 1993 (matrícula aberta por retificação administrativa com decisão de 31 de outubro de 2012). Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2012 - (prenotação nº 347.541 de 23/07/2012).

O Oficial Substituto: , (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.01/148.370 - ÓBITO.

Em 04 de janeiro de 2013- (prenotação nº 353.428 de 06/12/2012).

Por ~~formal de partilha expedido em~~ em 19 de outubro de 2001, extraído dos autos de **ARROLAMENTO** dos bens deixados por falecimento de **RUBENS COELHO**, processo nº 000.01.031478-4 que tramitou perante a 7ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, em conformidade com a decisão transitada em julgado em 14 de agosto de 2001, e cópia da certidão de óbito emitida em 15 de março de 2001 pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde, de São Paulo/SP, livro C-100, fls. 290, sob nº de ordem 80691, integrante do título, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **RUBENS COELHO**, já qualificado, ocorrido em 06/03/2001.

O Oficial: , (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad).

R.02/148.370 - PARTILHA.

Em 04 de janeiro de 2013- (prenotação nº 353.428 de 06/12/2012).

Pelo mesmo título mencionado na Av.1, procede-se o presente registro para constar que 1/3 do imóvel objeto desta matrícula em razão do falecimento de **RUBENS COELHO**, foi partilhado nas seguintes proporções: 1) 1/6 para a viúva meeira **ANNA ERINA PÉRA COELHO**, já qualificada; 2) 1/18 avos para o herdeiro **RUBENS JOSÉ PÉRA COELHO**, brasileiro, desenhista, RG nº 6.735.881-SSP/SP, CPF/MF nº 955.175.298-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **TÂNIA REGINA LEITE COELHO**, brasileira, socióloga, RG nº 8.118.568-SSP/SP, CPF/MF nº 073.378.788-69, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3655 no Livro 3 de Registro Auxiliar, do 5º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua General Jardim nº 662, apto. 62; 3) 1/18 avos para a herdeira **MARIA PAULA COELHO DE AUGUSTINIS**, brasileira, viúva, professora, RG nº 5.158.783-SSP/SP CPF/MF nº 551.102.828-20, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Piauí nº 197, apto. 31; e, 4) 1/18 avos para o herdeiro **PAULO FERNANDO PÉRA COELHO**; brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG nº 5.803.841-SSP/SP, CPF/MF nº 689.385.778-53, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Piauí nº 197, apto. 21. Valor atribuído a 1/3 do imóvel: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Valor venal proporcional: R\$ 196.526,20.

O Oficial: , (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad).

Av.03/148.370 - ÓBITO.

Em 04 de janeiro de 2013- (prenotação nº 353.429 de 06/12/2012).

(segue na ficha 02)



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0148370-62

MATRÍCULA

148.370

FICHA


02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Por formal de partilha expedido em 13 de janeiro de 2009, extraído dos autos de **ARROLAMENTO** dos bens deixados por falecimento de **ANNA ERINA PÉRA COELHO**, processo nº 100.09.300616-0 que tramitou perante a 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, em conformidade com a decisão transitada em julgado em 02 de junho de 2011, e cópia da certidão de óbito emitida em 23 de dezembro de 2008 pelo Oficial de Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, de São Paulo/SP, livro C-172, fls. 157, sob nº de ordem 77960, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **ANNA ERINA PÉRA COELHO**, já qualificada, ocorrido em 14/12/2008.

O Oficial: , (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad).

R.04/148.370 - PARTILHA.

Em 04 de janeiro de 2013- (prenotação nº 353.429 de 06/12/2012).

Pelo mesmo título mencionado na Av.3, procede-se o presente registro para constar que 1/6 do imóvel objeto desta matrícula em razão do falecimento de **ANNA ERINA PÉRA COELHO**, foi partilhado nas seguintes proporções: 1) 1/18 avos para a herdeira **MARIA PAULA COELHO DE AUGUSTINIS**; 2) 1/18 avos para o herdeiro **RUBENS JOSÉ PÉRA COELHO** e sua mulher **TÂNIA REGINA LEITE COELHO**; e, 3) 1/18 avos para o herdeiro **PAULO FERNANDO PÉRA COELHO**, todos já qualificados. Valor atribuído a 1/6 do imóvel: R\$ 87.408,76 (oitenta e sete mil quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos). Valor venal proporcional: R\$ 98.263,10.

O Oficial: , (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad).

Av.05/148.370 - ÓBITO.

Em 04 de janeiro de 2013- (prenotação nº 353.663 de 12/12/2012).

Por escritura pública de sobrepartilha dos bens deixados por **FABIO COELHO**, de 11 de dezembro de 2012 (livro 1042, fls. 227/233) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 23 de junho de 2010 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.2010.4.00250.019.0080903-48, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **FABIO COELHO**, já qualificado, ocorrido em 16/06/2010.

O Oficial: , (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad).

Av.06/148.370 - ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO.

Em 04 de janeiro de 2013- (prenotação nº 353.663 de 12/12/2012).

Pelo mesmo título mencionado na Av.5, e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que **MARIA PEREIRA COELHO** é portadora do CPF/MF nº 316.357.598-62.

O Oficial: , (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad).

R.07/148.370 - PARTILHA.

> Em 04 de janeiro de 2013- (prenotação nº 353.663 de 12/12/2012).

Pelo mesmo título mencionado na Av.5, procede-se o presente registro para constar que

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BCGB-JG6QN-UZ5Y7-EVDYP>

saec Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

148.370

FICHA

02

Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BCGB-JG6QN-UZ5Y7-EVDYP>

1/3 ideal o imóvel objeto desta matrícula em razão do falecimento de **FABIO COELHO**, foi partilhado nas seguintes proporções: **1) 1/6 ideal para a viúva meeira MARIA PEREIRA COELHO**, já qualificada; **2) 1/24 avos para o herdeiro filho FABRICIO COELHO**, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, RG nº 43.509.607-SSP/SP, CPF/MF nº 326.513.578-04, residente e domiciliado neste município, na Rua Aldo Focosi nº 151; Apto. 43; **3) 1/24 avos para a herdeira filha FABIOLA MARIA COELHO**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 19.562.962-0-SSP/SP, CPF/MF nº 148.720.268-70, residente e domiciliada neste município, na Rua Camilo de Mattos nº 1.176; Apto. 32; **4) 1/24 avos para a herdeira FLÁVIA MARIA COELHO MEIRELLES**, brasileira, separada judicialmente, protética, RG nº 18.659.406-SSP/SP, CPF/MF nº 065.227.328-90, residente e domiciliada neste município, na Rua Camilo de Mattos nº 1.176; Apto. 11; e, **5) 1/24 avos para o herdeiro MARIO FABIO COELHO**, brasileiro, carpinteiro, RG nº 12.354.910-SSP/SP, CPF/MF nº 033.020.048-85, autorizado por sua mulher **SUZANA APARECIDA DE FREITAS COELHO**, brasileira, cozinheira, RG nº 16.540.470-X-SSP/SP, CPF/MF nº 104.688.138-88, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Clayton, no Estado da Carolina do Norte, Estados Unidos, na Rua Little Creek Church nº 1.821, Código Postal 27520. Valor atribuído a 1/3 ideal do imóvel: **R\$ 196.526,20** (cento e noventa e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Valor venal proporcional: **R\$ 196.526,20**.

O Oficial:  (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad).

R.08/148.370 - VENDA E COMPRA.

Em **14 de janeiro de 2013**- (prenotação nº 354.408 de 26/12/2012).

Por escritura pública de 21 de dezembro de 2012 (livro nº 1.045, fls. 297/305) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **1) LÉA COELHO PAZELLI**, **2) MARIA PEREIRA COELHO**, **3) FABRICIO COELHO**, **4) FABIOLA MARIA COELHO**, **5) FLÁVIA MARIA COELHO MEIRELLES**, **6) MÁRIO FABIO COELHO** autorizado por sua mulher **SUZANA APARECIDA DE FREITAS COELHO**, **7) RUBENS JOSÉ PÉRA COELHO** e sua mulher **TÂNIA REGINA LEITE COELHO**, **8) MARIA PAULA COELHO DE AUGUSTINIS** e **9) PAULO FERNANDO PÉRA COELHO**, já qualificados, **VENDERAM** a **PORTAL VANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.491.062/0001-95, com sede neste município, na Avenida Meira Júnior nº 415, sala 2, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 590.000,00** (quinhentos e noventa mil reais). Valor venal: **R\$ 589.578,61**.

O Oficial Substituto:  (Rodrigo Garcia Camargo).

R.09/148.370 - VENDA E COMPRA

Em **07 de fevereiro de 2013**- (prenotação nº 355.598 de 23/01/2013).

Por escritura pública de 21 de janeiro de 2013 (livro nº 2.064, fls. 319/324) lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **PORTAL VANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ME**, já qualificada, **VENDEU** a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS**

(segue na ficha 03)



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0148370-62

MATRÍCULA

148.370

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI, com sede neste município, na Rua Capitão Salomão nº 121, inscrita no CNPJ/MF nº 53.923.116/0001-69, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais). Valor venal: R\$ 1.265.915,74. Foram apresentadas a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união e a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, por ocasião da lavratura notarial.

O Oficial Substituto: [Assinatura], (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.10/148.370 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

Em 11 de setembro de 2017 - (prenotação nº 433.737 de 28/08/2017).

Por requerimento firmado neste município em 25 de agosto de 2017 e cópia autenticada da ata sumária nº 27 da assembleia geral extraordinária realizada aos 19 de setembro de 2014, registrada na JUCESP sob nº 4.067/15-0 em 13 de janeiro de 2015, procede-se a presente averbação para constar a alteração da denominação social da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI.

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).

R.11/148.370 - VENDA E COMPRA.

Em 04 de dezembro de 2017 - (prenotação nº 438.532 de 17/11/2017).

Por escritura pública de 19 de setembro de 2017 (livro nº 3.254-E, fls. 186/196) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI, já qualificada, **VENDEU** a: BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.397.614/0001-06, com sede em Brasília/DF, no Sig, Quadra 06, Lote 2080, Sala 201, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais). Valor venal: R\$ 1.917.491,23.

A Escrevente: [Assinatura], (Tuane Costa Mello Moreira).

Av.12/148.370 - AFETAÇÃO.

Em 04 de dezembro de 2017 - (prenotação nº 438.532 de 17/11/2017).

Por escritura pública mencionada no R.11, procede-se a presente averbação para constar que nos termos do artigos 6º e 7º da Lei 8.668/93, de 25/06/1993, o imóvel objeto desta matrícula vincula-se ao patrimônio da instituição administradora BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, observadas as seguintes restrições: a) não integra o ativo da Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA; c) não compõe o elenco de

(segue no verso)



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
148.370

FICHA
03
Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BCGB-JG6QN-UZ5Y7-EVDYP>

bens e direitos da Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito da Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, por mais privilegiados que possam ser; e, f) não serão objeto de constituição de ônus reais sobre imóveis em benefício da Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

A Escrevente:  (Tuane Costa Mello Moreira).

Av.13/148.370 - EX OFFICIO.

Em 22 de janeiro de 2018 - (prenotação nº 442.835 de 17/01/2018).

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e revendo o título por meio do qual foi lançada a averbação nº 12 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que a **BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula na qualidade de instituição administradora do **SICOOB AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, com em Brasília/DF, no SIG, Quadra 06, Lote 2080, Sala 201, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.216.384/0001-01, em consonância com a Lei nº 8.668/93, observando-se o seguinte: I) o imóvel objeto desta matrícula constitui patrimônio do **SICOOB AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, não se comunicando, portanto, com o patrimônio da instituição administradora **BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; II) em atendimento ao artigo 6º da referida lei, o imóvel objeto da presente matrícula será mantido sob propriedade fiduciária da instituição administradora **BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; e, III) em observância ao artigo 7º do mesmo diploma legal, o imóvel objeto da presente matrícula: a) não integra o ativo da **BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da **BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; c) não compõe a lista de bens e direitos da **BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débitos de operações da **BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; e) não é passível de execução por quaisquer credores da **BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, por mais privilegiados que possam ser; e f) não será objeto de constituição de ônus reais sobre imóveis em benefício da **BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

O Oficial Substituto:  (Rodrigo Garcia Camargo).

(segue na ficha 04)



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0148370-62

MATRÍCULA

148.370

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2024.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.14/148.370 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

Em 01 de julho de 2024 - (prenotação nº 565.257 de 11/06/2024).

Por escritura pública de 16 de outubro de 2023 (livro nº 3.716, fls. 43/50) e escritura pública de rratificação e aditamento de 08 de fevereiro de 2024 (livro nº 3.716, fls. 133/135) lavradas pelo 2º Tabelião de Notas de Brasília/SP, e cópia autenticada da 8ª alteração do contrato social firmado em Brasília/DF em 05 de agosto de 2021, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob nº 1718567 em 11 de agosto de 2021, emitida via internet, procede-se a presente averbação para constar a alteração da denominação social da insituição administradora BANCOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA para SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - SICOOB DTVM, NIRE nº 5320129620-2.

Selo digital número: 111435331OL000729969LU24T.

A Escrevente: , (Jeane Andréia Vick).

R.15/148.370 - VENDA E COMPRA.

Em 01 de julho de 2024 - (prenotação nº 565.257 de 11/06/2024).

Por escrituras públicas mencionadas na Av.14, SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - SICOOB DTVM, na qualidade de instituição administradora do SICOOB AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, já qualificados, **VENDEU** a FUNDO DE PROTEÇÃO DO SICOOB, inscrito no CNPJ/MF nº 05.455.492/0001-23, com sede em Brasília/DF, SC/SUL nº 50, quadra 06, bloco A, sala 509, Asa Sul, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.878.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais), sendo R\$ 975.600,00 pagos com recursos próprios e R\$ 3.902.400,00 pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 2.687.050,03.

Selo digital número: 111435321JI000729971DJ24H.

A Escrevente: , (Jeane Andréia Vick).

Av.16/148.370 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO.

Em 01 de julho de 2024- (prenotação nº 565.257 de 11/06/2024).

Por escrituras públicas mencionadas na Av.14, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da afetação averbada sob nº 12 desta matrícula.

Selo digital número: 111435331WR000729974AT24T.

A Escrevente: , (Jeane Andréia Vick).

R.17/148.370 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 01 de julho de 2024 - (prenotação nº 565.257 de 11/06/2024).

Por escrituras públicas mencionadas na Av.14, FUNDO DE PROTEÇÃO DO SICOOB, já

(segue no verso)



Valide aqui este documento

MATRÍCULA**148.370****FICHA****04****Verso**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BCGB-JG6QN-UZ5Y7-EVDYP>

qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula à **SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - SICOOB DTVM**, na qualidade de instituição administradora do **SICOOB AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, já qualificados, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de **R\$ 3.902.400,00** (três milhões, novecentos e dois mil e quatrocentos reais). A alienação fiduciária objeto do presente registro foi constituída para garantia de uma dívida no valor total de **R\$ 20.159.200,00**, que também é garantida pelas alienações fiduciárias objetos do R.15/2.562 e R.28/59.265, a ser reembolsado em 04 parcelas anuais e sucessivas, no valor de **R\$ 5.039.800,00**, cada uma, vencendo-se a primeira parcela em 16/10/2024, e as seguintes em igual dia dos meses e anos subsequentes, corrigidas mensalmente pela taxa equivalente a 85% do CDI/CETIP/B3, obedecendo-se à periodicidade legal para sua aplicação. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em **R\$ 4.878.000,00** (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais) conforme cláusula vigésima terceira. De acordo com a cláusula décima quinta ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, do artigo nº 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321VS000729975FK247.

A Escrevente: , (**Jeane Andréia Vick**).**Av.18/148.370 - AFETAÇÃO.****Em 01 de julho de 2024 - (prenotação nº 565.257 de 11/06/2024).**

Por escrituras públicas mencionadas na Av.14, procede-se a presente averbação para constar que nos termos do artigo 7º da Lei nº 8.668/1993, os direitos de credor fiduciário do imóvel objeto desta matrícula não se comunica com o patrimônio da **SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - SICOOB DTVM**, na qualidade de instituição administradora do **SICOOB AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, já qualificados, observadas as seguintes restrições: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não possa ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não seja passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; f) não possa ser constituído quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

(segue na ficha 05)



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0148370-62

MATRÍCULA
148.370

FICHA
05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2024.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital número: 111435331OU000729976ON240.

A Escrevente: , (Jeane Andréia Vick).

CERTIDÃO

Pedido nº 565257

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente **certidão digital**, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 148370 e, ainda, que extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.



Ribeirão Preto-SP, 02/07/2024 11:49:05 - 11:53

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 por:
Thales Pavan - Escrevente

Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Just.	MP	ISSQN	Serventias	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 6,18	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,84	R\$ 2,03	R\$ 70,42
Selo Digital nº [111435391NV000729954FL248] [111435331SE000729955FV245] [111435321XC000729956NB24U] [111435331KX000729957QA24U] [111435321NO000729958OH24L] [111435331DE000729961DM24R] [1114353C3XS000729962LP248] [111435331PW000729963SM241] [111435321QB000729964TC244] [111435331LK000729965AV24H] [111435321YL000729966LG24A] [111435331TY000729967MF244] [1114353C3BL000729968TH24L] [111435331OL000729969LU24T] [111435321JI000729971DJ24H] [111435331WR000729974AT24T] [111435321VS000729975FK247] [111435331OU000729976ON240] [1114353C3FE000729977HW242] - Para consultar o selo acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias								

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BCGB-JG6QN-UZ5Y7-EVDYP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado